



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI 676 /2004-PMS

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua Machado de Assis, no Bairro comercial em Santana, para **Rua "BERTOLDO BENTO PEREIRA"**;

Art. 2º. Referida alteração, é um reconhecimento do povo santanense a um homem que em vida muito contribuiu para o desenvolvimento deste Município.

Art. 3º. Os efeitos da presente Lei, entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 05 de maio de 2004.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

